Cachoeiro de Itapemirim, 18 de novembro de 2021

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 59/2021

Exm^o. Sr. **BRÁS ZAGOTTO** Presidente da Câmara Municipal Nesta

Senhor Presidente,

Cumpre-me comunicar a essa Douta Câmara Municipal que, nos termos do artigo 69, inciso V da LOM, cc Artigo 66, § 2° da CF/88, **VETEI** o Projeto de Lei n° 59/2021, desse Legislativo Municipal, aprovado em 03/11/2021, que "Dispõe sobre a publicidade antecipada, afim de trazer mais transparência e facilitar a fiscalização dos serviços públicos pela Câmara Municipal, órgãos de controle e da população em geral e dá outras providências", com base no parecer da Procuradoria Geral do Município - PARECER Nº 102/AMUR/2021, constante do Processo Digital nº 243381/2021, e que segue em anexo.

Sendo assim, remeto o respectivo veto a essa Casa de Leis para apreciação na forma do artigo 51 da LOM.

Atenciosamente,

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR Prefeito Municipal em Exercício

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037 Tel.: 28 3155-5351





